

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

CNPJ: 25.209.149/0001-06 - administracao@jaiba.mg.gov.br

Administração: "Planta Respeito - Colhe Progresso"



PUBLICADO

PORTARIA Nº 085/2020 DE 04 DE MARÇO DE 2020.

Cosmo Antônio da Silva
Secretário de Administração
Prefeitura de Jaíba / MG
04/03/2020

**FAZ PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO QUE MENCIONA
E CONTÊM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Jaíba/MG, Reginaldo Antonio da Silva, neste ato representado por delegação de poderes através do Decreto nº 858/2017 de 01 de março de 2017, pelo Secretário Municipal de Administração, Cosmo Antonio da Silva no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em especial o Art. 37 da Constituição Federal; Art. 84, II, "c" da Lei Orgânica do Município de Jaíba; a Lei nº 789/2013 de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal; a Lei nº 821/2015 de 11 de março de 2015, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Jaíba; a Lei Complementar nº 822/2015 de 11 de março de 2015, que Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Efetivos do Poder Executivo Municipal; e a Lei nº 863/2016 de 17 de agosto de 2016, que Dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Jaíba, a vista do resultado definitivo do concurso público nº 001/2017, homologado através do Decreto nº 931/2018 de 05 de março de 2018, e em obediência rigorosa a ordem classificatória, **RESOLVE:-**

Art. 1º - Fica nomeado(a) para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de **SERVIÇAL**, o (a) Sr. (a) **SIVANILDA MARTINS DE ALMEIDA GUIMARÃES**, portador(a) do CPF: 096.705.816-30 e Carteira de Identidade:- MG-17.268.168 SSP/MG, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 001/2017.

Art. 2º - Os vencimentos do(a) Servidor(a) ora nomeado, são os constantes do anexo V, da Lei nº 822/2015, com os acréscimos legais, adicionais e vantagens de que trata a referida Lei.

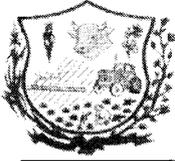
Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Jaíba/MG.

04 de março de 2020.

Cosmo Antônio da Silva
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

CNPJ: 25.209.149/0001-06 - administracao@jaiba.mg.gov.br

Administração: "Planta Respeito - Colhe Progresso"



TERMO DE POSSE

Ao(s) 09 (nove) dias do mês de março de 2020 (dois mil e vinte), na Secretaria Municipal de Administração, presente o Secretário Municipal de Administração, senhor Cosmo Antonio da Silva, compareceu o (a) Sr.(a) **SIVANILDA MARTINS DE ALMEIDA GUIMARÃES**, residente e domiciliado, Rua Presidente Vargas, 980 - Centro, Município de Jaíba/MG, nomeado através da Portaria nº 085 de 04 de março de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **SERVIÇAL**, em vista de sua aprovação no concurso público nº 001/2017, declarando sua vontade em tomar posse no referido cargo nesta data.

Tendo sido deferida a sua posse, se comprometeu o(a) nomeado(a) a exercer o cargo com probidade e zelo, e a cumprir fielmente os deveres, atribuições e responsabilidades, as quais declara conhecer, entrando em efetivo exercício nesta data.

Para que se cumpram as formalidades legais, foi lavrado o presente termo, que vai assinado por mim, Cosmo Antonio da Silva, Secretário Municipal de Administração e pelo servidor ora empossado.

Prefeitura Municipal de Jaíba/MG, em 04 de março de 2020.

Sivanilda Martins de Almeida Guimarães
SIVANILDA MARTINS DE ALMEIDA

GUIMARÃES

Servidor Empossado

Cosmo Antonio da Silva
COSMO ANTONIO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Jaíba / MG

O servidor ora empossado apresentou os documentos exigidos na portaria nº 075/2020, que realizou a sua convocação.